



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE

Aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luís Miguel Jorge Gonçalves, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Francisco José Machado Antunes Pereira e Manuel António Mendes Teixeira em substituição de António José Fraga de Carvalho.**

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia dezasseis de agosto de dois mil e doze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Um milhão, cento e setenta mil, seiscentos e setenta e um euros e vinte e dois cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos trinta e quatro mil, setecentos e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

ARDCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ABADIM - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de trinta de julho de dois mil e doze, de atribuição à ARDCA – Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, com sede no lugar da Veiga, freguesia Abadim, neste concelho, do apoio logístico traduzido no fornecimento, montagem, desmontagem e arrumação de um palco e quatro stands, fornecimento de grades e contentores de RSU e limpeza de recinto, cujo valor pode ser estimado em novecentos e trinta e quatro euros e trinta e seis cêntimos, assim como de um apoio financeiro no valor de quinhentos euros, para ajudar a custear as despesas que vão ter com a realização do Oural Summer Party dois mil e doze, na zona de lazer da Serra do Oural, na freguesia de Abadim, neste concelho, no dia quatro de agosto de dois mil e doze. Despacho, este, proferido na sequência das informações favoráveis do Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luís Summavielle, de dezoito de julho, da Técnica Superior da DEC-DAJ, Dr.ª Maria José Alves, de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

vinte e sete de julho, do Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, que confirmou a existência de fundo disponível para a assunção da despesa e da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, ambas de trinta de julho.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de atribuição à ARDCA - Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, do apoio logístico solicitado, estimado em novecentos e trinta e quatro euros e trinta e seis cêntimos, assim como, do apoio financeiro no montante de quinhentos euros para ajudar a suportar as despesas com a realização do Oural Summer Party dois mil e doze, na zona de lazer da Serra do Oural, na freguesia de Abadim, neste concelho, no dia quatro de agosto de dois mil e doze. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”-----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ROLADORES DE BASTO - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de trinta de julho de dois mil e doze, de atribuição à Associação Desportiva Roladores de Basto, com sede no edifício do Mercado Municipal, freguesia Refojos, neste concelho, do apoio logístico traduzido na cedência temporária de trinta grades e da Polícia Municipal, cujo valor pode ser estimado em cento e vinte e um euros e oitenta e dois cêntimos, assim como de um apoio financeiro no valor de quinhentos, euros para ajudar a custear as despesas que vão ter com a realização do VII Passeio de Cicloturismo de Cabeceiras de Basto, no dia vinte e oito de julho. Despacho, este, proferido na sequência das informações favoráveis do Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luís Summavielle, de vinte e oito de maio, da Técnica Superior da DEC-DAJ, Dr.ª Maria José Alves, do Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, que confirmou a existência de fundo disponível para a assunção da despesa e da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, todas de trinta de julho.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de atribuição à Associação Desportiva Roladores de Basto, de um apoio logístico



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

estimado em cento e vinte e um euros e oitenta e dois cêntimos, assim como de um apoio financeiro no montante de quinhentos euros, para ajudar a suportar as despesas com a realização do VII Passeio de Cicloturismo de Cabeceiras de Basto, no dia vinte e oito de julho de dois mil e doze. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”-----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CRIADORES DE GADO DE RAÇA BARROSÃ - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício da Associação Nacional dos Criadores de Gado de Raça Barrosã, com sede na Rua Calçada do Colégio, concelho de Montalegre, de catorze de julho de dois mil e doze, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com a realização do XXIV Concurso Pecuário da Raça Barrosã, a ter lugar no dia dezoito de agosto de dois mil e doze, em Salto. A Técnica Superior da DECD-DAJ, Dr.ª Maria José Alves, no dia nove de agosto, informa favoravelmente o pedido, sugerindo a atribuição a esta entidade e para o fim solicitado, de um apoio financeiro no valor de duzentos e cinquenta euros. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia dez de agosto, informa que existe fundo disponível para assunção da despesa. A Sr.ª Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, no dia treze de agosto, sugere que o assunto seja remetido à reunião do executivo municipal para que este órgão delibere pela atribuição do apoio proposto. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Nacional dos Criadores de Gado de Raça Barrosã um apoio financeiro no montante de duzentos e cinquenta euros, para ajudar a suportar as despesas com a realização do XXIV Concurso Pecuário da Raça Barrosã, a ter lugar no dia dezoito de agosto de dois mil e doze, em Salto. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício do Desportivo do Arco de Baúlhe, com sede no lugar de Morgade, freguesia do Arco de Baúlhe, neste concelho, de dezasseis de julho de dois mil e doze, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

suportar as despesas com a realização do Torneio de Futebol de Cinco, a realizar entre os dias trinta de julho e dezassete de agosto do corrente ano, na freguesia de Arco de Baúlhe, neste concelho. A Técnica Superior da DEC-DAJ, Dr.^a Maria José Alves, no dia nove de agosto, informa favoravelmente o pedido, sugerindo a atribuição a esta entidade e para o fim solicitado de um apoio financeiro no valor de quinhentos euros. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia dez de agosto, informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa. A Sr.^a Chefe de Divisão da DAFES, Dr.^a Irene Fontes, no dia treze de agosto, sugere que o assunto seja remetido à reunião do executivo municipal para que este órgão delibere pela atribuição do apoio proposto. -----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Desportivo do Arco de Baúlhe um apoio financeiro no montante de quinhentos euros, para ajudar a suportar as despesas com a realização do Torneio de Futebol de Cinco, a realizar entre os dias trinta de julho e dezassete de agosto do corrente ano, na freguesia do Arco de Baúlhe, neste concelho. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação." -----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DO ARCO DE BAÚLHE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

Presente o ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe, com sede na freguesia do Arco de Baúlhe, neste concelho, de vinte e quatro de julho de dois mil e doze, a solicitar a esta Câmara Municipal um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com a realização das Festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios, nos dias vinte e quatro a trinta e um de agosto e dias um e dois de setembro de dois mil e doze, na freguesia do Arco de Baúlhe, neste concelho. A Técnica Superior da DEC-DAJ, Dr.^a Maria José Alves, no dia nove de agosto, informa favoravelmente o pedido, sugerindo a atribuição a esta entidade e para o fim solicitado de um apoio financeiro no valor de três mil setecentos e cinquenta euros. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia treze de agosto, informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa. A Sr.^a Chefe de Divisão da DAFES, Dr.^a Irene Fontes, no dia treze de agosto, sugere que o assunto seja remetido à reunião do executivo municipal para que este órgão delibere pela atribuição do apoio proposto.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe um apoio financeiro no montante de três mil setecentos e cinquenta euros, para ajudar a suportar as despesas com a realização das Festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios, nos dias vinte e quatro a trinta e um de agosto e dias um e dois de setembro de dois mil e doze, na freguesia do Arco de Baúlhe, neste concelho. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação." -----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DO ARCO DE BAÚLHE - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----

Presente o ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe, com sede na freguesia do Arco de Baúlhe, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal o apoio logístico traduzido no transporte, montagem, desmontagem e arrumação de dois stands, colocação de caixotes do lixo, grades de segurança e limpeza posterior dos locais, para a realização das Festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios, nos dias vinte e quatro a trinta e um de agosto e dias um e dois de setembro de dois mil e doze, na freguesia do Arco de Baúlhe, neste concelho. O Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luís Summavielle, no dia oito de agosto, informa que o apoio logístico solicitado pode ser prestado, ascendendo o seu valor estimado ao montante de trezentos e nove euros. A Sr.ª Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, no dia treze de agosto, informa que a Câmara Municipal pode legalmente deliberar pela atribuição do apoio proposto e sugere que o assunto seja submetido a deliberação do Executivo Municipal.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho do Arco de Baúlhe o apoio logístico solicitado para a realização das Festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios, nos dias vinte e quatro a trinta e um de agosto e dias um e dois de setembro de dois mil e doze, na freguesia do Arco de Baúlhe, neste concelho, ascendendo o seu valor estimado ao montante de trezentos e nove euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação." -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

CEDHRUS – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HERMÍGIO ROMARIGUES – “LDA – FEIRA DE LAZER, DESPORTO E AVENTURA” - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----

Presente o e-mail da CEDHRUS – Centro de Desenvolvimento Hermígio Romarigues, com sede no lugar de Baloutas, na freguesia de Painzela, neste concelho, de oito de junho de dois mil e doze, a solicitar a esta Câmara Municipal o apoio logístico, traduzido na colocação e posterior remoção da tela protetora de piso, segurança e vigilância noturna do espaço e colocação de um projetor de iluminação no exterior, para a realização da “LDA – Feira de Lazer, Desporto e Aventura”, nos dias oito e nove de setembro de dois mil e doze, no Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos. O Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luís Summavielle, no dia vinte e cinco de julho, informa que o apoio logístico solicitado pode ser prestado, ascendendo o seu valor estimado ao montante de cento e sessenta euros e trinta e quatro cêntimos. O Técnico Superior da DAM-NUSE, Eng.º Nuno Andrade, no dia oito de agosto, informa que, no que concerne à colocação de um projetor de iluminação no exterior do pavilhão Gimnodesportivo, o seu valor pode ser estimado em vinte e sete euros e setenta e seis cêntimos. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia treze de agosto, informa favoravelmente o processo e sugere que a Câmara Municipal conceda o apoio logístico solicitado, cujo valor total estimado ascende ao montante de cento e oitenta e oito euros e dez cêntimos. A Sr.ª Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, no dia treze de agosto, informa que a Câmara Municipal pode legalmente deliberar pela atribuição do apoio proposto e sugere que o assunto seja submetido a deliberação do Executivo Municipal.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à CEDHRUS – Centro de Desenvolvimento Hermígio Romarigues o apoio logístico solicitado, para a realização da “LDA – Feira de Lazer, Desporto e Aventura”, nos dias oito e nove de setembro de dois mil e doze, no Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos, ascendendo o seu valor total estimado ao montante de cento e oitenta e oito euros e dez cêntimos. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

CEDHRUS – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HERMÍGIO ROMARIGUES – “BASTONOIVOS DOIS MIL E DOZE” - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o e-mail da CEDHRUS – Centro de Desenvolvimento Hermígio Romarigues, com sede no lugar de Baloutas, na freguesia de Painzela, neste concelho, de oito de junho de dois mil e doze, a solicitar a esta Câmara Municipal o apoio logístico, traduzido na colocação e posterior remoção da tela protetora de piso, segurança e vigilância noturna do espaço e colocação de um projetor de iluminação no exterior, para a realização da terceira edição da “BASTONOIVOS”, de treze a catorze de outubro de dois mil e doze, no Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos. O Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luís Summavielle, no dia vinte e cinco de julho, informa que o apoio logístico solicitado pode ser prestado, ascendendo o seu valor estimado ao montante de duzentos e trinta euros e oito cêntimos. O Técnico Superior da DAM-NUSE, Eng.º Nuno Andrade, no dia sete de agosto, informa que no que concerne à colocação de um projetor de iluminação no exterior do pavilhão Gimnodesportivo, o seu valor pode ser estimado em vinte e sete euros e setenta e seis cêntimos. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia treze de agosto, informa favoravelmente o processo e sugere que a Câmara Municipal conceda o apoio logístico solicitado, cujo valor total estimado ascende ao montante de duzentos e cinquenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos. A Sr.ª Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, no dia treze de agosto, informa que a Câmara Municipal pode legalmente deliberar pela atribuição do apoio proposto e sugere que o assunto seja submetido a deliberação do Executivo Municipal.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à CEDHRUS – Centro de Desenvolvimento Hermígio Romarigues o apoio logístico solicitado, para realização da terceira edição da “BASTONOIVOS”, a decorrer de treze a catorze de outubro de dois mil e doze, no Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos, ascendendo o seu valor total estimando ao montante de duzentos e cinquenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

JUNTA DE FREGUESIA DE CABECEIRAS DE BASTO - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----

Presente o ofício da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), de trinta de julho de dois mil e doze, a solicitar um apoio logístico, traduzido na cedência de nove stands/expositores para a exposição “Vida Associativa”, a realizar no âmbito da Festa das Coletividades/Feira dos Saberes e dos Afetos, a decorrer nos dias dezassete a dezanove



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de agosto, na freguesia de Cabeceiras de Basto. O Sr. Chefe de Divisão da DASO, Eng.º Luís Summavielle, no dia sete de agosto, informa que o apoio solicitado pode ser prestado e consistirá no fornecimento, montagem, desmontagem e arrumação dos stands, ascendendo o seu valor estimado ao montante de quatrocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e três cêntimos. A Sr.ª Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, no dia treze de agosto, informa que a Câmara Municipal pode legalmente deliberar pela atribuição do apoio proposto e sugere que o assunto seja submetido a deliberação do Executivo Municipal.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto o apoio logístico solicitado, para a realização da exposição “Vida Associativa, no âmbito da Festa das Coletividades/Feira dos Saberes e dos Afetos, a decorrer nos dias dezassete a dezanove de agosto, na freguesia de Cabeceiras de Basto, cujo valor estimado ascende ao montante de quatrocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e três cêntimos. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

ANDDI – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – AGRADECIMENTO-----

Presente o ofício da ANDDI – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual, com sede na Rua Prof.ª Angélica Rodrigues, concelho de Vila Nova de Gaia, de oito de agosto de dois mil e doze, a agradecer a concessão do apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros, que visou apoiar a participação de dois atletas cabeceirenses no II Campeonato do Mundo de Atletismo de Síndrome de Down, que decorreu em Angra do Heroísmo, nos dias quinze e vinte e um de maio de dois mil e doze. O Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, no dia dez de agosto de dois mil e doze, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES – AGRADECIMENTO-----

Presente o ofício número mil e trinta e quatro, de trinta de julho de dois mil e doze, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, com sede na Rua Bombeiros Voluntários, freguesia de Refojos, neste concelho, a agradecer a atribuição por



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

parte desta Câmara Municipal do apoio financeiro no valor de trinta mil euros, para aquisição da viatura urbana de combate a incêndios - VUCI. O Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, no dia dez de agosto de dois mil e doze, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

FUNDAÇÃO A. J. GOMES DA CUNHA – AGRADECIMENTO-----

Presente o ofício número noventa e sete, dois mil e doze, de trinta e um de julho, da Fundação A. J. Gomes da Cunha, com sede no lugar de Gondarém, freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), neste concelho, a agradecer a atribuição por parte desta Câmara Municipal do apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros, para a realização do corta mato regional de inverno do norte. O Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, no dia dez de agosto de dois mil e doze, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA CUNHA – AGRADECIMENTO-----

Presente o ofício do Município de Ponte de Lima, de seis de agosto de dois mil e doze, a agradecer a colaboração do Município de Cabeceiras de Basto, traduzida na cedência de alguns exemplares de animais do Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros, para a Feira de Caça, Pesca e Lazer, que se realizou em Ponte de Lima, durante os dias vinte a vinte e dois de julho. O Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, no dia dez de agosto de dois mil e doze, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

VOTO DE PESAR – JOSÉ ANTÓNIO TEIXEIRA MENDES -----

Presente o Voto de Pesar do seguinte teor: *"Faleceu no passado dia onze de agosto de dois mil e doze, o cidadão Cabeceirense José António Teixeira Mendes. O senhor José António Teixeira Mendes, conhecido e carinhosamente tratado pelos seus amigos e por todos os que o conheceram por "Paulo", nasceu em cinco de março de mil novecentos e sessenta e seis, na freguesia de Refojos de Basto, deste Município de Cabeceiras de Basto. Funcionário desta Câmara Municipal desde onze de março de mil novecentos e oitenta e sete, o Sr. José António Teixeira Mendes foi cantoneiro das vias municipais, lubrificador, assistente operacional e tratador*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de animais no Centro de Educação Ambiental e, nos últimos anos, após a inauguração do Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, em Agosto de dois mil e seis, desempenhou as funções de tratador de cavalos e zelador daquele equipamento municipal até à altura em que a doença o impediu de continuar a desempenhar a sua atividade profissional. José António Teixeira Mendes, um homem simples e humilde, desempenhou as suas funções profissionais, enquanto trabalhador desta Câmara Municipal, com dedicação, zelo e empenho, mostrando uma enorme disponibilidade, muito para além do que qualquer horário de trabalho impunha, sempre que os seus responsáveis hierárquicos lhe solicitavam qualquer tarefa, mas, também, por sua própria iniciativa, no âmbito das suas funções, designadamente enquanto tratador da fauna do Centro de Educação Ambiental ou dos cavalos do Centro Hípico quando a sua presença se revelava necessária para o acompanhamento e tratamento dos animais. José António Teixeira Mendes, o "Paulo" teve também uma participação ativa na sociedade civil, enquanto associado, colaborador e dirigente do Atlético Cabeceirense. Porque o seu desaparecimento representa uma triste perda para a família e para os amigos, para os colegas do Município e seus dirigentes, mas também para o concelho, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera: Um - Aprovar um voto de pesar pela morte do Sr. José António Teixeira Mendes. Dois - Dar conhecimento desta deliberação à família e divulgá-la através dos órgãos de comunicação social." -----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar."-----

A votação foi realizada por escrutínio secreto. -----

VOTO DE PESAR – JOAQUIM BARROSO MARTINS PACHECO -----

Presente o Voto de Pesar do seguinte teor: "Faleceu no passado dia doze de agosto de dois mil e doze, o cidadão Cabeceirense, Joaquim Barroso Martins Pacheco. Nascido a vinte e seis de abril de mil novecentos e trinta e três, na freguesia de Abadim, deste Município de Cabeceiras de Basto, Joaquim Barroso Martins Pacheco, foi vereador da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, de doze de Janeiro de mil novecentos e setenta e sete até seis de Outubro de mil novecentos e setenta e oito, cargo que exerceu com seriedade, diálogo, entrega e grande sentido cívico e democrático que muito contribuiu para afirmar e aprofundar os princípios e os valores da democracia e da liberdade no período pós-vinte e cinco de abril. Licenciou-se em Belas Artes - Escultura, na Escola Superior de Belas Artes do Porto. Enveredou pelo ensino, tendo sido professor de desenho no Externato S. Miguel de Refojos e Diretor da Escola Industrial



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

e Comercial de Chaves. Lecionou em Guimarães e em Braga no Seminário Conciliar e na Escola Secundária Carlos Amarante, chegando a exercer, nesta última, funções diretivas. O seu bom exemplo enquanto professor e dirigente ficou registado nos estabelecimentos de ensino que integrou. Homem bom e humilde. Homem de caráter, princípios e valores, com elevada formação académica, intelectual e profissional. Nas funções que exerceu, Joaquim Barroso Martins Pacheco, fê-lo sempre com muita dedicação, empenho, zelo e competência, tendo granjeado a estima, o apreço e a admiração de todas as pessoas que com ele partilharam e colaboraram. Porque o seu desaparecimento representa uma triste perda para a família e para os amigos, mas também para o concelho de Cabeceiras de Basto, e principalmente para a comunidade da freguesia de Abadim, terra que o viu nascer, que o estimava e com a qual manteve sempre uma relação de grande afeto e de muita proximidade, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera: Um - Aprovar um voto de pesar pela morte do cidadão Joaquim Barroso Martins Pacheco. Dois - Dar conhecimento desta deliberação à família e divulgá-la através dos órgãos de comunicação social." -----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Pesar."-----

A votação foi realizada por escrutínio secreto. -----

ASSUNTOS DIVERSOS -----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "REDE DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FREGUESIA DE CAVEZ" – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação por parte do Executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de treze de agosto do corrente ano de dois mil e doze, de: Um – Adjudicação da execução da empreitada de "Rede de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da freguesia de Cavez" à empresa "Irmãos Moreiras, S.A."; Dois – Autorização da realização da despesa até ao montante de trezentos e dezanove mil, duzentos e cinquenta e nove euros e setenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o valor global de trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quinze euros e trinta cêntimos; Três – Fixação do valor da caução a prestar pelo adjudicatário em cinco por cento do valor total da adjudicação sem IVA, o que perfaz o montante de quinze mil, novecentos e sessenta e dois euros e noventa e nove cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência e de acordo com o teor da informação da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, número oitenta e quatro/dois mil e doze, de trinta e um de julho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas juntas ao processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de: Um – Adjudicação da execução da empreitada de "Rede de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da freguesia de Cavez" à empresa "Irmãos Moreiras, S.A."; Dois – Autorização da realização da despesa até ao montante de trezentos e dezanove mil, duzentos e cinquenta e nove euros e setenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o valor global de trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quinze euros e trinta cêntimos; Três – Fixação do valor da caução a prestar pelo adjudicatário em cinco por cento do valor total da adjudicação sem IVA, o que perfaz o montante de quinze mil, novecentos e sessenta e dois euros e noventa e nove cêntimos.-----

**ESTRADA DE LIGAÇÃO DA CACHADA (EN DUZENTOS E CINCO) A VINHA DE MOUROS –
CORREÇÃO DA CURVA DE CONCORDÂNCIA COM A EN DUZENTOS E CINCO –
CONTRATO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO – MARIA OLGA PORTELA DA PAZ
SEQUEIRA E MARIDO - RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho de aprovação exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara na informação número setenta e um/dois mil e onze, de três de agosto, do Técnico Superior do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, através da qual remetia a minuta do contrato de cedência de uma parcela de terreno com a área de trinta e dois metros quadrados sita no lugar da Cachada, freguesia de Refojos, neste concelho, destinada à construção da Estrada de Ligação Cachada (EN Duzentos e Cinco) a Vinha de Mouros, designadamente à correção da curva de concordância com EN duzentos e cinco, a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Sra. Maria Olga Portela Gonçalves de Paz Sequeira e marido Rogério de Oliveira Paz Sequeira, mediante o pagamento da quantia que lhes foi proposta por esta autarquia, no montante de dois mil e oitenta e cinco euros e trinta cêntimos, que corresponde a sessenta e cinco euros e dezasseis cêntimos por metro quadrado. Informação, esta, na qual sugeria que atendendo à urgência na celebração do contrato de cedência, tendo em vista a imediata disponibilização dos terrenos, o Sr. Presidente, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo disposto no número três do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove/dois mil e nove, de dezoito



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois de onze de Janeiro, autorizasse a aquisição por parte do Município da referida parcela de terreno, bem como procedesse à aprovação da minuta do contrato de cedência a celebrar entre as partes. -----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura do contrato com a Sra. Maria Olga Portela Gonçalves de Paz Sequeira e marido Rogério de Oliveira Paz Sequeira, para cedência de uma parcela de terreno com a área de trinta e dois metros quadrados, identificada na respetiva planta, sita no lugar da Cachada, na freguesia de Refojos, neste concelho.”-----

AJUSTE DIRETO PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE – ABERTURA DO PROCEDIMENTO-----

Presente a informação número noventa e um/dois mil e doze, de dez de agosto, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, a remeter o processo relativo à abertura do procedimento por ajuste direto para o fornecimento de serviço de análises de águas para o ano de dois mil e doze. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal delibere: Um – Adotar o procedimento por “Ajuste Direto”, com convite a três empresas, para a concretização do investimento relativo à prestação do serviço; Dois – Aprovar o processo do concurso (convite, caderno de encargos e mapa de quantidades); Três – Aprovar o júri do concurso proposto; Quatro - Aprovar as entidades indicadas como a convidar.-----

“A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas juntas ao processo por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira): Um – Adotar o procedimento por “Ajuste Direto”, com convite a três empresas, para a concretização do investimento relativo à prestação do serviço; Dois – Aprovar o processo do concurso (convite, caderno de encargos e mapa de quantidades); Três – Aprovar o júri do concurso proposto; Quatro - Aprovar as entidades indicadas como a convidar.-----

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E DOZE / DOIS MIL E TREZE-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação número cento e três, de treze de agosto de dois mil e doze, do Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, a remeter para aprovação por parte da Câmara Municipal o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo dois mil e doze / dois mil e treze, o qual mereceu aprovação unânime do Conselho Municipal de Educação, na sua reunião realizada no passado dia treze de agosto.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação constante do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), aprovar o presente plano de transportes escolares para o ano letivo dois mil e doze / dois mil e treze.”-----

REQUERIMENTOS -----

PEDIDO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – BASTOTUR – CONSTRUÇÃO URBANA, LDA.-----

Presente um requerimento em nome de Bastotur – Construção Urbana, Lda., com sede no lugar de Carrazedo, freguesia de Refojos, deste concelho, a solicitar a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento, sito no lugar de Lameiros, freguesia de Refojos, titulado pelo alvará número dois/dois mil e quatro, de vinte e dois de março, do qual o próprio foi promotor. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção Definitiva, de dezassete de julho de dois mil e doze, informa que, com exceção dos arruamentos, as restantes obras executadas no mencionado loteamento, estão em condições de serem recebidas definitivamente, pelo que o processo deve ser remetido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Receção Definitiva, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), e com exceção dos arruamentos, rececionar definitivamente as restantes obras de urbanização do loteamento, sito no lugar de Lameiros, freguesia de Refojos, deste concelho, titulado pelo Alvará número dois/dois mil e quatro, de vinte e dois de março.”-----

PEDIDO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA – NUNO BARREIRO, LDA. -----

Presente um requerimento em nome da firma Nuno Barreiro, Lda, com sede no lugar de Queirozes, freguesia de Abadim, deste concelho, a solicitar a receção provisória das obras de urbanização do loteamento sito na Avenida Francisco Sá Carneiro, freguesia de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Refojos, deste concelho, titulado pelo alvará número quatro/dois mil e cinco, de dezanove de julho, do qual o próprio foi promotor. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção Provisória, de dezassete de julho de dois mil e doze, informa que, com exceção dos passeios, as restantes obras executadas no mencionado loteamento, estão em condições de serem recebidas provisoriamente, pelo que o processo deve ser remetido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Receção Provisória, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), e com exceção dos passeios, rececionar provisoriamente as restantes obras de urbanização do loteamento, sito na Avenida Francisco Sá Carneiro, freguesia de Refojos, deste concelho, titulado pelo Alvará número quatro/dois mil e cinco, de dezanove de julho.”-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANDRÉ DE RIODOURO -----

Presente um requerimento em nome da Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André de Riodouro, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Riodouro, deste concelho, a requerer a isenção das taxas correspondente ao processo de licenciamento de obras particulares de alteração de utilização da edificação sita no lugar de Riodouro, de habitação para serviços, a que corresponde o processo AL-UTI número dois/dois mil e doze, alegando para o efeito que se trata de uma instituição sem fins lucrativos. A Jurista da DOPAL, Dr.ª Teresa Vidinha, no dia nove de agosto de dois mil e doze, informa que, de acordo com o estipulado no número dois do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, pode a Câmara Municipal conceder a isenção de taxas requerida dado tratar-se de uma instituição de solidariedade social, sem fins lucrativos. O Sr. Chefe de Divisão DOPAL, Eng.º Luís Dourado, no dia treze de agosto, concorda com a informação prestada e sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo para deliberação. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção de taxas.”-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – BASTO VIDA – SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, CRL -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um requerimento em nome de Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, com sede na Rua João Paulo II, freguesia de Refojos, deste concelho, a requerer a isenção das taxas correspondente ao processo de licenciamento de obras particulares para construção de uma edificação destinada a Unidade de Cuidados Continuados Integrados a Dependentes de Média Duração, a que corresponde o processo LE-EDI número trinta e três/dois mil e onze, alegando para o efeito que se trata de uma instituição sem fins lucrativos. A Jurista da DOPAL, Dr.^a Teresa Vidinha, no dia nove de agosto de dois mil e doze, informa que, de acordo com o estipulado no número dois do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, pode a Câmara conceder a isenção de taxas requerida dado tratar-se de uma instituição de solidariedade social, sem fins lucrativos. O Sr. Chefe de Divisão DOPAL, Eng.^o Luís Dourado, no dia treze de agosto, concorda com a informação prestada e sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo para deliberação. -----

Os Exmos. Srs. Presidente da Câmara e Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participaram na discussão e votação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção de taxas.”-----

Pelos Exmos. Srs. Vereadores da coligação “Pela Nossa Terra” PPD/PSD-CDS/PP, foi apresentada declaração de voto a qual se dá aqui como por integralmente reproduzida: “O pedido de isenção de taxas, por parte da Basto Vida é devidamente justificado e tem enquadramento legal, enquanto IPSS. Nos termos regulamentares a Basto Vida pode beneficiar deste direito e neste caso em concreto é por demais justificável. Daí o nosso voto favorável. No entanto, qualquer entidade ou município tem igualmente o dever de cumprir as obrigações previstas na lei e nos regulamentos. As regras aplicam-se a todos e todos devem ser tratados de igual modo. E neste caso, verifica-se que a Basto Vida deu início à obra para a qual requiere a isenção de taxas, sem o respetivo licenciamento. Ora nesta circunstância a Câmara Municipal devia ter adoptado as medidas regulamentares aplicáveis, nomeadamente a da aplicação das contra-ordenações e das multas correspondentes, caso se justificassem. Atribuir a isenção de taxas a quem prevarica é uma dupla benesse, enquanto muitos outros municípios são objecto de procedimento diferenciado, em situações similares. Os Vereadores da coligação “Pela Nossa Terra” reivindicam que a todos sejam aplicados os normativos de igual modo.” -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

"A Câmara tomou conhecimento que no período de doze de julho a dez de agosto de dois mil e doze, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de reconstrução, remodelação e ampliação de uma edificação destinada a habitação (turismo em espaço rural), que **Joaquim Jorge Bastos Barroso Pereira**, residente no concelho de Valongo, **Pedro Nuno Bastos Barroso Pereira**, residente no concelho de Gondomar e **Agostinho Gomes Pereira**, residente no concelho de Gondomar, pretendem levar a efeito no lugar de Cunhas, freguesia de Vilar de Cunhas, deste concelho. **Indeferido** o projeto para obras de construção (legalização, de um muro de vedação, que **José Teixeira da Silva**, residente no lugar do Colégio, freguesia de Vila Nune, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação, que **Maria Fernanda Sousa Gonçalves Mariano Mendes**, residente no lugar de Moimenta, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Moimenta/Retorta, da referida freguesia. **Deferido** o pedido de autorização para obras de abertura de vala, que **Vasco Gomes Pereira de Carvalho**, residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no caminho municipal que vai do lugar de Leiradas para o lugar de Asnela, da referida freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a Unidade de Cuidados Continuados Integrados a Dependentes de Média Duração, que a **Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CRL**, com sede na Cerca dos Frades, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua das Acácias, da referida freguesia." -----

-----E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----A ata foi aprovada por unanimidade, em minuta de ata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu

João Miguel L.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Munip *Luís* Técnico Superior do Departamento Administrativo, Económico e Social, subscrevi. -----

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luís', written over a vertical line that extends downwards from the signature.